



P A R E C E R

Parecer nº 16, de 2024
Autor: Poder Legislativo
Relator: Adilson Seixas

Matéria: PL nº 03 de 2024
Data do Ingresso: 1º de março de 2024
Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Declara de Utilidade Pública o Grupo Cavalgada da Integração do Município de Lavras do Sul-RS.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Poder Legislativo, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo declarar de Utilidade Pública o Grupo Cavalgada da Integração do Município de Lavras do Sul-RS.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

Conforme Parecer Informativo nº 017/2024, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, destaca-se que o projeto de lei em epígrafe atende aos requisitos legais inerentes a espécie, contendo no mesmo a sua justificativa (exposição de motivos), bem como resta pertinente o objeto do projeto apresentado.

Conclusão:

Esta Comissão, em análise ao Projeto de Lei nº 003/2024, constatou a necessidade de **emenda modificativa** na Ementa do Projeto e no Art. 1º, que passarão a ter as seguintes redações:

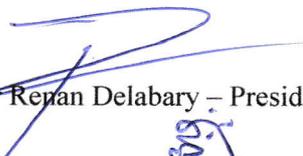
EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação Tradicionalista Busca da Chama Crioula de Lavras do Sul-RS, formada pelo Grupo Cavalgada da Integração. (NR)

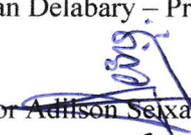
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Tradicionalista Busca da Chama Crioula de Lavras do Sul-RS, fundada em 24 de outubro de 2023, formada pelo Grupo Cavalgada da Integração, que se destina a conduzir a Centelha da Chama Crioula Oficial do Estado do Rio Grande do Sul a cidade de Lavras do Sul, para que seja dado início aos Festejos Farroupilhas.
(NR)

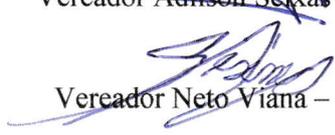
Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 18 de março de 2024.


Vereador Repan Delabary – Presidente Suplente


Vereador Adilson Seixas – Relator


Vereador Neto Viana – Revisor